

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

### MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA. (I0009 MG)

A empresa supracitada possui o insumo abaixo indicado aprovado de acordo com as respectivas normas/diretrizes para uso na produção orgânica, após realização de auditoria documental e na unidade de produção do insumo pelo IBD Certificações Ltda., sendo avaliadas as seguintes questões:

Método de produção do insumo; Matérias-primas utilizadas; Controle de qualidade para monitoramento de contaminantes (metais pesados, agrotóxicos e/ou microrganismos patogênicos) e ausência de mistura com insumos proibidos; Controle de qualidade para atendimento às garantias mínimas estabelecidas em lei e pelos órgãos de controle; Rastreabilidade da produção; Estudo/s de eficácia realizado/s para garantia das qualidades divulgadas pela empresa; Atendimento às legislações ambientais, trabalhistas e técnicas.

Declaração No.: **AI0770/21**

Validade: **19/05/2022**

Unidade Responsável: **Mineração Curimbaba Ltda.**

Endereço: Estrada Bauxita S/N, Poços de Caldas, MG

Data da 1ª Aprovação: **03/04/2007**

Número de Insumos Aprovados: **15**

Nome Produto Comercial

**MC 40 S YOORIN MASTER 1 SI**

Finalidade De Uso

Fornecimento De Nutrientes Para Uso Na Agricultura

Categoria de Insumo

Fertilizante Mineral Misto

Tipo de Insumo

Fertilizante Mineral

Aprovado de acordo com as Normas

\*Legenda no verso



Restrições Para Uso

*Não permitido para uso de acordo com as normas US e CA;*

O Programa de Aprovação de Insumos tem como objetivo avaliar a possibilidade de uso do insumo de acordo com as principais diretrizes/normas de produção orgânica. Esta declaração não permite a comercialização/caracterização do insumo como orgânico e é válida somente para o insumo aprovado e comercializado pela unidade responsável, de acordo com as diretrizes citadas e respectiva finalidade de uso. Para uso do insumo em outros países deve-se considerar a legislação local para comercialização e uso de insumos.

Este certificado substitui todas as versões anteriores.

Botucatu, 19 de maio, de 2021.



Alexandre Harkaly

# IBD

## CERTIFICAÇÕES

\* Legenda:

<b>BR</b>	<b>Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007 e Instrução Normativa No 46 DE 06 de Outubro de 2011, Anexo V</b>
<b>BD</b>	<b>Norma(s) de Produção Demeter, junho 2018, Anexo IV, Item 3</b>
<b>CA</b>	<b>COR “Regulamento Canadense para Orgânicos”, CAN/CGSB-32.311-2015, Tabela 4.2</b>
<b>CE</b>	<b>Diretrizes para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD, 28ª Edição de Jan 2020, Apêndice I e equivalência com Regulamento Europeu (CE) 834/2007, 889/2008 e 2019/2164 de 18 de dezembro de 2019, Anexo I</b>
<b>IB</b>	<b>Diretriz para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD em conformidade com IFOAM, 28ª Edição de Jan 2020, Apêndice I</b>
<b>JP</b>	<b>Norma JAS do MAFF, No 1605 de 27 de outubro de 2005, Tabela 1</b>
<b>US</b>	<b>Norma NOP do USDA, Versão final de 09 de agosto de 2019, §205.203 (d)</b>